



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 0204/2011

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei

Art.1º- Ficam criadas **VAGAS** de acordo com o **ANEXO ÚNICO** a este Projeto de Lei, com seus respectivos cargos, para suprir as necessidades surgidas ou que venham a surgir no quadro de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mulungu.

Art.2º- As vagas ora criadas deverão ser preenchidas com a convocação do pessoal do item **CLASSIFICÁVEIS** do Concurso Público, realizado pelo Município em abril de 2010, de acordo com os critérios do Edital do referido Concurso.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art.4º- A presente Lei retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2011.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011


José Mansueto Martins de Souza
Prefeito Municipal
CPF: N° 423.027.493



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 058/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

CARGOS

VAGAS

MOTORISTA D

04

MOTORISTA A,B e C

02

VIGIA

07

TECNICO DE ENFERMAGEM

01

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

03

AGENTE ADMINISTRATIVO

01

AGENTE DE ENDEMIAS

01

Mulungu (CE) 18 De Novembro de 2011